Nº 56/2025

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:

1. **PROJETO DE LEI Nº 090, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. *INSTITUI O AUXÍLIO-ALUGUEL DESTINADO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR***

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 02 de Setembro de 2025

Tania Ferreira **Presidente(a) - PP**	**Policial Christoffer** **1º Secretário(a) - PL**	**Missionária Rose Pereira** **2° Secretaria(a) - PSDB**